



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 299 , DE 09 DE abril DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 585-7/2010, "*ad referendum*" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **ROSA EMANUELLA FERREIRA MOTA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, Código FC-05, junto à 18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, na forma prevista no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente